



REQ
00004/2019

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 894, DE 2019

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do Senador Rogério Carvalho)

Requer a realização de audiência pública para instruir a Medida Provisória nº 894, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 894, de 2019, com a participação dos seguintes convidados:

AFAEAL e da Frente Nacional na luta pelos Direitos da pessoa com a síndrome congênita de zika vírus.

- Maria José da Silva- Secretária da Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas.
- Luciana Brito- pesquisadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero – ANIS.
- Silvana Mattos- pesquisadora do Núcleo de Família, Gênero, Sexualidade e Saúde da Universidade Federal de Pernambuco- FAGES/UFPE.
- Lindomar Pena, Túlio Campos, Gabriel Wallau e Antonio Rezende- Pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz de Pernambuco-Fiocruz de Pernambuco.



SF/19307.26958-26



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 894, de 2019, institui pensão especial destinada a crianças com microcefalia decorrente do Zika Vírus, nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

Como aspecto positivo, a MPV torna o benefício temporário (hoje de, no máximo, três anos) em permanente. Para tanto, retira o público beneficiário do BPC e o inclui na categoria de pensão especial, vitalícia, no mesmo valor: um salário-mínimo.

No entanto, pesquisadores e familiares de crianças com a Síndrome Congênita de Zika vírus tem apontado para alguns problemas na proposta. Entre eles, o recorte do público alvo (delimitação temporal, qualificação da doença, renda) e a desistência de ação judicial.

Para instrução da matéria, estamos convidando familiares de crianças com a Síndrome Congênita de Zika Vírus (SCZV), governantes e pesquisadores.

Sala da Comissão, em

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT-SE



SF/19307.26958-26